

CAMPANHA CAPTAÇÃO DE CLIENTES MENORES LET'S GO! - REGULAMENTO -

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha “Captação de Clientes Menores Let's GO!” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, com o capital social de 3.000.000.000,00 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882 (doravante “Millennium bcp” ou “Banco”).

Esta Campanha encontra-se sujeita às condições que a seguir se indicam.

2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

2.1 A Campanha destina-se exclusivamente a Novos Clientes particulares do Millennium bcp, com idade igual ou inferior a 17 anos que cumpram todos os critérios de elegibilidade do ponto 3. Infra. Considera-se Novo Cliente aquele que, em 31/05/2024, não titulava no Banco nenhuma conta à ordem e em cujo nome seja aberta a primeira conta durante a vigência da Campanha.

2.2 A Campanha decorre entre 1 de junho e 30 de junho de 2024.

2.3 Não estão abrangidos pela presente Campanha os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do Millennium. Para este efeito são considerados “colaboradores” as pessoas com vínculo laboral, de estágio ou de prestação de serviços ao Millennium bcp.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar na presente Campanha, os novos clientes, que durante o período da Campanha, cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- a. Em cujo nome seja aberta a primeira conta de depósito à ordem no Banco, entre 1 de junho e 30 de junho de 2024 e se trate de uma conta “Millennium Start”;

- b. Em cujo nome seja feita a adesão à solução integrada de produtos e serviços bancários denominada “Millennium Let’s GO!”;

- c. Em cujo nome seja constituída uma conta poupança denominada “Poupança Let’s GO!” cujo montante mínimo de constituição é de 25€, entre 1 de junho e 30 de junho de 2024.

3.2. O apuramento dos novos clientes elegíveis realizar-se-á até ao dia 15 de julho de 2024.

3.3. A abertura de conta encontra-se sujeita à política de aceitação de Clientes. Mínimo de abertura de conta é de 25€.

4. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

4.1 Após a constituição da conta poupança denominada “Poupança Let’s GO!”, o Banco atribui o montante líquido de 25 € (vinte e cinco euros) * através de crédito a efetuar na “Poupança Let’s GO!” até 15 de julho de 2024. * (34,72€ (trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) sujeito à tributação à taxa liberatória de 28%, a que corresponde o valor líquido atribuído de 25 € (vinte e cinco euros).

4.2. O benefício referido em 4.1. está limitado a uma conta poupança “Poupança Let’s GO!” por Cliente.

4.3. O prémio não será atribuído se existir qualquer incumprimento junto do Banco por parte dos representantes legais do Cliente.

5. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, dos termos e condições do presente Regulamento pelos representantes legais dos novos Clientes.

5.2. Para mais informações sobre esta Campanha, deverá ser consultado o sítio da Internet do Millennium bcp.

5.3. O Millennium bcp reserva-se o direito de interromper a Campanha ocorrendo causa justificativa, se o considerar necessário, desde que efetue comunicação com 1 (um) dia de antecedência no seu sítio da Internet.

5.4. O Millennium bcp reserva-se ainda o direito de alterar o presente Regulamento, designadamente alterar as condições de participação, se o entender necessário. Neste caso, as alterações serão comunicadas no seu sítio da Internet (www.millenniumbcp.pt) com 1 (um) dia de antecedência.

5.5. Para informações adicionais sobre a forma como o Millennium bcp trata os dados pessoais, pode consultar a nossa política de privacidade disponível em www.millenniumbcp.pt.